

Edital - Coordenador de Gestão Pedagógica

A E.E. São João Evangelista, nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer, junto a esta Unidade Escolar, a função gratificada de **Coordenador de Gestão Pedagógica**, para 1 vaga, no seguinte horário de trabalho: de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

I - Disposições Iniciais A seleção será realizada por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 2º e 3º da Resolução SEDUC nº 53/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na Unidade Escolar e na DE Leste 4.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação

- a) Entregar proposta de trabalho.
- b) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 53/2022.
- c) Entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - 1. Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- d) Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência docente na rede estadual de ensino.
- e) Pertencer, preferencialmente, à Unidade Escolar em que se dará a designação.
- f) Cumprir carga horária de trabalho de 40 horas semanais, com adicional de complexidade de gestão.
- g) Participar de orientações presenciais ou à distância, oferecidas pela Secretaria de Educação em nível regional ou central.
- h) Substituir o Diretor da Unidade Escolar em seus impedimentos legais, conforme disposto na Resolução SEDUC nº 53/2022.

III - Proposta de Trabalho A proposta de trabalho deverá estar alinhada ao Plano de Ação da Unidade Escolar.

IV - Entrevista A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos A entrega da proposta de trabalho e dos documentos deverá ser encaminhada ao e-mail **e003273a@educacao.sp.gov.br**, identificando o candidato com telefone e e-mail. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2024 (data base 30/06/2024), fornecida pela escola sede de controle de frequência e assinada pela autoridade competente, ou declaração de tempo de serviço assinada pelo Diretor da Escola;
- c) Diploma ou certificado e histórico escolar, conforme item II.c deste edital;
- d) Currículo profissional.

VI - Das Inscrições Período: de 06/01/2025 a 10/01/2025 **E-mail:** e003273a@educacao.sp.gov.br

VII - Disposições Finais

- a) As etapas deste processo seletivo não poderão ser realizadas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue a proposta de trabalho, o candidato estará ciente de que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão desta Unidade Escolar a indicação para a função, sendo de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.